

# MINISTÉRIO DA SAÚDE

## BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

### 2009

#### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 2424

Serviço / Entidade: Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE

Contacto:

Tel: 218841000

Email: \_\_\_\_\_

#### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

Em 1 de Janeiro 6198

Em 31 de Dezembro 6156

*Responsável pela informação*

Nome \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

# BALANÇO SOCIAL 2009

## ÍNDICE DE QUADROS

### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)





**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							2	1							1	3							3	4	7
Dirigente Intermédio a)							7	15							1	3	2	6	1	1			11	25	36
Técnico Superior							11	40									8	35	2	10	0	1	21	86	107
Assistente Técnico							57	270			2	3					52	204	9	32	1	13	121	522	643
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							160	525									125	326	77	146	1	0	363	997	1.360
Assistente Operacional (Operário)							57	3									1	3	3	0			61	6	67
Assistente Operacional (Outro)							72	66									15	10	16	0			103	76	179
Informático							10	4									5	0	2	0			17	4	21
Pessoal de Investigação Científica																	0	1					0	1	1
Doc. Ens. Universitário																							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							1	6									0	1					1	7	8
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Médico							323	374	10	15	109	195	1	2			37	73	2	3			482	662	1.144
Enfermeiro							184	1.013	1	0							134	550	14	76	3	31	336	1.670	2.006
Téc. Superior de Saúde							2	43	1	7							0	8	1	1			4	59	63
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							60	322									16	65	3	33	4	5	83	425	508
Outro Pessoal b)							3	0									1	0					4	0	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>949</b>	<b>2.682</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>111</b>	<b>198</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>396</b>	<b>1.282</b>	<b>130</b>	<b>302</b>	<b>9</b>	<b>50</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefas	6	3	9
Avanços	4	1	5
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

**NOTAS:**

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral**

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna	
	M	F	M	F
Dirigente Superior a)				
Dirigente Intermédio a)	1	1		
Técnico Superior	1	0		
Assistente Técnico				
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				
Assistente Operacional (Operário)	0	1		
Assistente Operacional (Outro)				
Informático				
Pessoal de Investigação Científica				
Doc. Ens. Universitário				
Doc. Ens. Sup. Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				
Pessoal de Inspeção				
Médico	1	3		
Enfermeiro				
Téc. Superior de Saúde	1	0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				
Outro Pessoal b)	3	1		
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)													1	1	0	2	1	1	1	1	0					3	4	7
Dirigente Intermédio a)							1	0	2	4	0	7	1	4	2	4	4	6	1	0						11	25	36
Técnico Superior					1	12	7	23	4	14	1	16	2	6	1	4	4	5	1	5	0	1				21	86	107
Assistente Técnico	0	1	6	11	26	76	28	114	20	105	14	62	15	68	4	45	6	33	2	5	0	2				121	522	643
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	1	3	39	33	57	76	53	126	53	131	43	149	39	191	41	143	30	109	6	33	1	3				363	997	1.360
Assistente Operacional (Operário)					1	0	0	1	7	0	9	0	13	0	13	4	14	0	2	1	2	0				61	6	67
Assistente Operacional (Outro)			2	0	11	2	9	3	5	6	15	17	12	12	23	19	21	13	4	3	1	1				103	76	179
Informático			1	0	1	0	4	0	2	2	3	1	4	1	2	0										17	4	21
Pessoal de Investigação Científica											0	1														0	1	1
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	1	0	1	0	1	0	1	1	3										1	7	8
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Médico					70	102	50	108	26	64	30	44	74	92	96	122	101	96	28	29	7	5				482	662	1.144
Enfermeiro			25	169	114	471	72	323	44	229	37	171	17	165	23	124	3	16	0	2	1	0				336	1.670	2.006
Téc. Superior de Saúde					0	1	0	6	2	13	1	6	0	14	1	3	0	13	0	2	0	1				4	59	63
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			3	23	20	56	8	77	12	68	12	64	12	52	10	43	6	32	0	10						83	425	508
Outro Pessoal b)									1	0	2	0									1	0				4	0	4
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>74</b>	<b>236</b>	<b>301</b>	<b>796</b>	<b>232</b>	<b>782</b>	<b>178</b>	<b>637</b>	<b>167</b>	<b>539</b>	<b>190</b>	<b>607</b>	<b>217</b>	<b>516</b>	<b>190</b>	<b>324</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>	

  

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas									1	1	2	0	0	1	1	1	2	0								6	3	9
Avenças									1	0	1	0	0	1			2	0								4	1	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) :

**39,61**

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/ serviço	Tempo de	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)		1	2	1	1							0	1	1	0					3	4	7
Dirigente Intermédio a)		4	12	2	7	2	2	1	0	0	1	1	2			0	1	1	0	11	25	36
Técnico Superior		10	26	3	22	2	14	0	4	0	5	1	2	2	5	0	5	3	3	21	86	107
Assistente Técnico		41	133	27	153	25	92	9	36	5	30	4	25	2	25	5	22	3	6	121	522	643
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		133	293	91	330	50	112	23	85	22	48	9	15	21	60	14	49	0	5	363	997	1.360
Assistente Operacional (Operário)		5	2	3	3	5	0	10	0	10	0	9	0	11	1	7	0	1	0	61	6	67
Assistente Operacional (Outro)		20	0	23	21	15	7	9	6	6	13	5	4	14	12	9	10	2	3	103	76	179
Informático		4	0	7	2	4	0	0	1	1	1	1	0							17	4	21
Pessoal de Investigação Científica		0	1																	0	1	1
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		0	2	0	1	0	1	0	1			0	1	1	1					1	7	8
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico		113	181	69	152	67	73	18	20	21	28	83	71	61	84	39	39	11	14	482	662	1.144
Enfermeiro		128	595	74	338	53	218	32	193	16	128	16	97	11	67	6	31	0	3	336	1.670	2.006
Téc. Superior de Saúde		1	11	1	12	1	10	1	4	0	4	0	7	0	6	0	5			4	59	63
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		19	75	15	100	15	78	9	54	10	35	5	32	9	32	0	16	1	3	83	425	508
Outro Pessoal b)		2	0	2	0															4	0	4
<b>Total</b>		<b>481</b>	<b>1.333</b>	<b>318</b>	<b>1.142</b>	<b>239</b>	<b>607</b>	<b>112</b>	<b>404</b>	<b>91</b>	<b>293</b>	<b>134</b>	<b>257</b>	<b>133</b>	<b>293</b>	<b>80</b>	<b>178</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>

**Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) : 12,5**

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)



**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															3	3	0	1			3	4	7
Dirigente Intermédio a)															10	25	1	0			11	25	36
Técnico Superior							0	2	1	3	2	2			16	77	2	2			21	86	107
Assistente Técnico			0	4	4	12	24	75	17	92	64	298	2	2	10	37	0	2			121	522	643
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	3	8	65	237	87	216	131	337	31	76	45	116	0	4	1	3					363	997	1.360
Assistente Operacional (Operário)	2	0	27	3	22	1	8	1			2	1									61	6	67
Assistente Operacional (Outro)	1	0	38	24	21	23	25	21	7	4	10	4			1	0					103	76	179
Informático							1	0	5	1	8	2			3	1					17	4	21
Pessoal de Investigação Científica															0	1					0	1	1
Doc. Ens. Universitário																					0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	2	1	2	0	3					1	7	8
Pessoal de Inspeção																					0	0	0
Médico															481	659	1	3			482	662	1.144
Enfermeiro			0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	141	719	193	932	2	18			336	1.670	2.006
Téc. Superior de Saúde					1	1	3	14	5	38					3	56	1	3			4	59	63
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											17	70	31	148	26	150	0	4			83	425	508
Outro Pessoal b)															4	0					4	0	4
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>130</b>	<b>269</b>	<b>135</b>	<b>253</b>	<b>192</b>	<b>450</b>	<b>66</b>	<b>214</b>	<b>148</b>	<b>495</b>	<b>175</b>	<b>875</b>	<b>751</b>	<b>1.947</b>	<b>7</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa															5	3	1	0			6	3	9
Avença															4	1					4	1	5
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

## Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente Intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior	0	1					0	1	1
Assistente Técnico			0	4			0	4	4
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0	2	8	23	0	7	8	32	40
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)			2	1			2	1	3
Informático			1	0			1	0	1
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspecção							0	0	0
Médico	10	5	11	12	2	9	23	26	49
Enfermeiro	6	13	4	10	0	2	10	25	35
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1	1			1	1	2
Outro Pessoal b)							0	0	0
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>27</b>	<b>51</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>45</b>	<b>90</b>	<b>135</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções

no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																										0	0	0
Dirigente Intermédio a)																	0	2								0	2	2
Técnico Superior																	0	1	0	2						0	3	3
Assistente Técnico								1	1	1	2	0	2	0	5	0	1	0	1	1	0					3	12	15
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)										1	0	1	1	1	2	0	2	2	6	1	3	0	1			6	15	21
Assistente Operacional (Operário)																					1	0				1	0	1
Assistente Operacional (Outro)										1	2					1	1	1	2	1	0	1	0			5	5	10
Informático																										0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Médico											0	1	0	2	5	7	6	2	1	3						12	15	27
Enfermeiro					0	1	0	1	0	3	1	1	0	5	0	7	0	1								1	19	20
Téc. Superior de Saúde																										0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0	1	0	1	2	1	0	1	1	1	1	1	2									5	8	13
Outro Pessoal b)																										0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>79</b>	<b>112</b>	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefas																											0	0	0
Avenças																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:  
 Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência  
 a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.  
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															0	0	0
Dirigente Intermédio a)			0	3			0	1	0	1			2	2	2	7	9
Técnico Superior			0	1									2	6	2	7	9
Assistente Técnico	0	1					0	2					7	44	7	47	54
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	1	0	1			70	128	70	130	200
Assistente Operacional (Operário)													4	0	4	0	4
Assistente Operacional (Outro)													7	0	7	0	7
Informático													2	0	2	0	2
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico			2	1			3	6	1	2			39	76	45	85	130
Enfermeiro									0	1			31	151	31	152	183
Téc. Superior de Saúde													0	1	0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	1					1	2					8	38	9	41	50
Outro Pessoal b)															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>172</b>	<b>446</b>	<b>179</b>	<b>470</b>	<b>649</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessação de comissão de serviço		Outros		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																							0	0	0
Dirigente Intermédio a)	0	1																0	2				0	3	3
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente Técnico																							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Doc. Ens. Universitário																							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Superior de Saúde																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Outro Pessoal b)	0	1																					0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>

NOTAS:  
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.  
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior a)																															0	0	0
Dirigente Intermédio a)					2	0																					3	2	5	2	7		
Técnico Superior			0	1	0	1					0	1														0	3	0	6	6			
Assistente Técnico			1	12	3	15				0	2	2	4													2	17	8	52	60			
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	1	0	8	10	14	89				1	2	10	15													18	87	52	203	255			
Assistente Operacional (Operário)	1	0			6	1						1	0													7	0	15	1	16			
Assistente Operacional (Outro)	2	0	1	0	8	7						1	1													11	10	23	18	41			
Informático																										0	1	0	1	1			
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																														0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																														0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0	
Pessoal de Inspeção																														0	0	0	
Médico	2	0	4	1	24	10					3	2	0	2	0	1										34	29	67	45	112			
Enfermeiro			0	1	3	29				0	2	16	59	2	4	1	0									9	46	31	141	172			
Tec. Superior de Saúde					0	2																				0	2	0	4	4			
Tec. Diagnóstico e Terapêutica			1	5	0	11					2	6	0	1												2	18	5	41	46			
Outro Pessoal b)																														0	0	0	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>30</b>	<b>60</b>	<b>165</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>35</b>	<b>90</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>215</b>	<b>206</b>	<b>514</b>	<b>720</b>			

NOTAS:  
a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.  
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior a)						0
Dirigente Intermédio a)						0
Técnico Superior						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)						0
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)						0
Informático						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Superior de Saúde						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Outro Pessoal b)						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)	3	8									3	8	11
Técnico Superior											0	0	0
Assistente Técnico											0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)											0	0	0
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)											0	0	0
Informático	10	1									10	1	11
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	1	1									1	1	2
Pessoal de Inspecção											0	0	0
Médico b)	57	86									57	86	143
Enfermeiro	33	166									33	166	199
Téc. Superior de Saúde b)	0	6									0	6	6
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	13	53									13	53	66
Outro Pessoal c)											0	0	0
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>321</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117</b>	<b>321</b>	<b>438</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008; (3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.

c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)



**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)	1	0											2	4	3	4	7
Dirigente Intermédio a)	1	8					0	1			0	1	10	15	11	25	36
Técnico Superior	18	69	0	1	1	3	0	4	1	2	0	1	1	6	21	86	107
Assistente Técnico	88	419	2	1	9	32	6	20	15	43	0	1	1	6	121	522	643
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	53	104	4	22	11	27	39	71	255	773	1	0			363	997	1.360
Assistente Operacional (Operário)	27	3			3	1	1	0	29	2	1	0			61	6	67
Assistente Operacional (Outro)	20	17	1	1	7	6	18	11	57	40	0	1			103	76	179
Informático	15	4							1	0			1	0	17	4	21
Pessoal de Investigação Científica			0	1											0	1	1
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	0	2					1	5							1	7	8
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico	190	304	22	29	56	78	79	143	2	2	132	105	1	1	482	662	1.144
Enfermeiro	16	110	1	5	1	10	6	66	312	1.477	0	2			336	1.670	2.006
Téc. Superior de Saúde	3	33	0	3	1	6	0	14					0	3	4	59	63
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	39	182	1	11	5	26	9	97	28	108	1	1			83	425	508
Outro Pessoal b)	3	0									1	0			4	0	4
<b>Total</b>	<b>474</b>	<b>1.255</b>	<b>31</b>	<b>74</b>	<b>94</b>	<b>189</b>	<b>159</b>	<b>432</b>	<b>700</b>	<b>2.447</b>	<b>136</b>	<b>112</b>	<b>16</b>	<b>35</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>

**NOTAS:**

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.  
 b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo														TOTAL		Total
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F			
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas		24 horas		Outras Situações						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
Dirigente Superior a)	3	4																	3	4	7		
Dirigente Intermédio a)	8	17			3	8													11	25	36		
Técnico Superior	12	38			9	47							0	1					21	86	107		
Assistente Técnico	57	262			64	260													121	522	643		
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	161	525			202	472													363	997	1.360		
Assistente Operacional (Operário)	57	3			4	3													61	6	67		
Assistente Operacional (Outro)	72	66			31	10													103	76	179		
Informático	8	4			9	0													17	4	21		
Pessoal de Investigação Científica					0	1													0	1	1		
Doc. Ens. Universitário																			0	0	0		
Doc. Ens. Sup. Politécnico																			0	0	0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	1	6			0	1													1	7	8		
Pessoal de Inspeção																			0	0	0		
Médico	223	181	94	195	140	251	16	6			0	5	4	3	0	1	5	20	482	662	1.144		
Enfermeiro	174	952	12	69	148	642					0	2	1	1	1	1	0	3	336	1.670	2.006		
Téc. Superior de Saúde	3	51	0	1	1	6												0	1	4	59	63	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	55	316	4	6	24	98					0	3	0	2					83	425	508		
Outro Pessoal b)	3	0																1	0	4	0	4	
<b>Total</b>	<b>837</b>	<b>2.425</b>	<b>110</b>	<b>271</b>	<b>635</b>	<b>1.799</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1.610</b>	<b>4.544</b>	<b>6.154</b>			

NOTAS:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(\*) - Trabalho a tempo parcial (art.º nº 142º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12º do DL nº259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho**

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)	401						401
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
Com dedicação exclusiva e 35 h	2						2
Com dedicação exclusiva e 42 h	311						311
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente							0
40 horas semanais	83				307		390
Outros	38						38

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior	309	1.175	275	1.368	0	145					583	2.688	3.271
Assistente Técnico	1.836	6.483	602	3.117	19	324					2.457	9.923	12.380
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	10.612	2.850	5.571	5.786	655	1.700					16.838	10.336	27.173
Assistente Operacional (Operário)	3.612	24	2.776	7	630	7					7.018	38	7.056
Assistente Operacional (Outro)	15.224	642	5.331	218	488	9					21.042	869	21.911
Informático	3.484	970	2.909	717	489	113					6.882	1.800	8.682
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Médico	27.044	33.304	129.064	153.429	30.578	38.314					186.686	225.047	411.732
Enfermeiro	3.915	16.899	3.322	14.038	1.277	4.467					8.513	35.404	43.917
Téc. Superior de Saúde	112	1.296	409	3.812	87	789					608	5.896	6.504
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1.096	3.084	870	2.318	88	176					2.054	5.578	7.631
Outro Pessoal b)											0	0	0
<b>Total</b>	<b>67.243</b>	<b>66.726</b>	<b>151.127</b>	<b>184.808</b>	<b>34.310</b>	<b>46.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>252.679</b>	<b>297.576</b>	<b>550.255</b>

**NOTAS:**

Considerar o **total de horas** suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)					0	0	0
Dirigente Intermédio a)					0	0	0
Técnico Superior	38	135	275	1.513	313	1.648	1.960
Assistente Técnico	15.007	30.059	621	3.440	15.628	33.499	49.127
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	117.555	377.738	6.226	7.480	123.780	385.218	508.998
Assistente Operacional (Operário)	24.192	701	3.406	14	27.598	715	28.313
Assistente Operacional (Outro)	31.796	19.111	5.818	227	37.614	19.338	56.952
Informático	10	0	3.398	830	3.408	830	4.238
Pessoal de Investigação Científica					0	0	0
Doc. Ens. Universitário					0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0	0	0
Pessoal de Inspeção					0	0	0
Médico	32.140	51.138	159.639	191.743	191.779	242.880	434.659
Enfermeiro	260.770	975.415	4.598	18.505	265.368	993.920	1.259.287
Téc. Superior de Saúde	55	602	496	4.601	551	5.203	5.754
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	14.227	64.519	958	2.494	15.184	67.013	82.197
Outro Pessoal b)					0	0	0
<b>Total</b>	<b>495.788</b>	<b>1.519.417</b>	<b>185.434</b>	<b>230.844</b>	<b>681.222</b>	<b>1.750.261</b>	<b>2.431.483</b>

**NOTAS:**

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							0	20																			0	20	20
Dirigente Intermédio a)			10	0	5	2	5	533																	15	1	35	536	571
Técnico Superior	0	10	0	276	0	13	36	829	0	244	11	68	0	41	2	14									5	91	54	1.586	1.640
Assistente Técnico	48	29	308	5.145	23	130	615	7.869	0	877	24	600	43	143	29	119	0	4			1	0	0	245	9	51	1.100	15.212	16.312
Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Médica)	139	165	284	4.409	61	299	6.228	23.246	802	4.915	55	1.008	61	96	76	112	3	4			0	2	185	519	15	323	7.909	35.098	43.007
Assistente Operacional (Operário)			19	0	18	2	1.190	271	48	0	0	15	0	6	78	15	8	0					13	0	3	0	1.377	309	1.686
Assistente Operacional (Outro)			30	150	26	21	1.733	2.241	353	403	12	42	3	12	37	43	0	2	5	0	0	2	8	2	27	302	2.234	3.220	5.454
Informático			43	0	1	0	10	52			0	9	25	0													79	61	140
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Doc. Ens. Universitário																											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	4			0	29			0	2			0	1									29	97	29	133	162
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Médico	58	156	281	4.341	63	107	2.233	4.007	184	147	58	434	6	25	40	63	0	7					0	28	2.581	3.545	5.504	12.860	18.364
Enfermeiro	176	586	387	12.664	80	301	1.278	10.973	119	2.423	96	1.077	518	1.981	27	54					172	1.179	0	181	627	1.895	3.480	33.314	36.794
Téc. Superior de Saúde			0	523	0	23	2	448			0	72	0	3	0	14									2	160	4	1.243	1.247
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	10	87	57	3.251	17	94	654	4.042	0	510	13	411	11	399	19	79	1	8			83	452			378	362	1.243	9.695	10.938
Outro Pessoal b)																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>431</b>	<b>1.033</b>	<b>1.419</b>	<b>30.763</b>	<b>294</b>	<b>992</b>	<b>13.984</b>	<b>54.560</b>	<b>1.506</b>	<b>9.519</b>	<b>269</b>	<b>3.738</b>	<b>667</b>	<b>2.706</b>	<b>13.308</b>	<b>514</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>256</b>	<b>1.635</b>	<b>206</b>	<b>975</b>	<b>3.691</b>	<b>6.827</b>	<b>23.048</b>	<b>113.287</b>	<b>136.335</b>

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º2/2004, de 15 de Janeiro ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

## Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
02/20	Adm.Pública-Sectorial		ENFERMEIROS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	241	1.687	
42 horas	23	193	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	74	592	
<b>Total</b>	<b>338</b>	<b>2.472</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
03/13	Adm.Pública-Geral		MANIFESTAÇÃO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	21	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	2	16	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>37</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
04/02	Adm.Pública-Sectorial		ENFERMEIROS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	219	1.533	
42 horas	20	168	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	78	624	
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>2.325</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
04/03	Adm.Pública-Sectorial		ENFERMEIROS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	208	1.456	
42 horas	21	176	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	90	717	
<b>Total</b>	<b>319</b>	<b>2.349</b>	

\* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito		Motivo(s) da greve
04/14	Adm.Pública-Sectorial		TDT
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	2	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	

\* Período Normal de Trabalho

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	31	129	160
501-1000 €	609	1.422	2.031
1001-1250 €	263	1.271	1.534
1251-1500 €	134	601	735
1501-1750 €	54	216	270
1751-2000€	120	252	372
2001-2250 €	93	152	245
2251-2500 €	50	62	112
2501-2750 €	95	96	191
2751-3000 €	28	40	68
3001-3250 €	19	25	44
3251-3500 €	6	10	16
3501-3750 €	12	56	68
3751-4000 €	10	21	31
4001-4250 €	15	36	51
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	15	27	42
4751-5000 €	35	98	133
5001-5250 €	10	14	24
5251-5500 €			0
5501-5750 €	6	4	10
5751-6000 €		1	1
Mais de 6000 €		1	1
Total	1.605	4.535	6.140

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	487	457
Máxima ( € )	5.665	6.067

Notas:

(\*) - Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.



Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Dirigente Superior a)	438400,14	110770,68	0	2349,69	6291,88		557892,39
Dirigente Intermédio a)	1492729,88	137418,93	1701,41	7967,45	28047,28		1667865,11
Técnico Superior	2423123,89	91528,05	4403,71	10521,08	89259,86		2618837,09
Assistente Técnico	7123725,26	276277,11	19331,11	118337,74	525234,63		8067905,83
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	10240174,04	1594642,25	22668,83	191872,02	1056616,81		13105973,95
Assistente Operacional (Operário)	711780,24	288236,31	2301,91	11787,56	55985,51		1070076,53
Assistente Operacional (Outro)	1602566,47	304714,75	5327,75	33411,15	147251,52		2091251,64
Informático	466585,67	264945,07	0	4277,03	17966,6		733754,37
Pessoal de Investigação Científica	29373,27	0	0	0	908,6		30281,87
Doc. Ens. Universitário	0	0	0	0	0		0
Doc. Ens. Sup. Politécnico	0	0	0	0	0		0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário	227880,36	0	0	813,53	7119,33		230613,14
Pessoal de Inspeção	0	0	0	0	0		0
Médico	4339534,12	20091667,92	100572,12	203306,87	967909,52		66738990,55
Enfermeiro	36167309,08	8230057,4	0	452157,74	1644200,06		46594544,28
Téc. Superior de Saúde	1707712,02	216178,88	5976,51	23204,27	52703,7		2005775,38
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	864486,19	932397,9	4458,38	158099,67	413372,08		10153174,22
Outro Pessoal b)	53356,72	0	0	0	3805,2		57361,92
<b>Total (euros)</b>	<b>116.724.762,25 €</b>	<b>32.639.335,25 €</b>	<b>166.741,73 €</b>	<b>1.218.086,50 €</b>	<b>5.016.772,60 €</b>	<b>- €</b>	<b>155.765.698,33 €</b>

Nota:  
(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Fixação na periferia	Trabalho por turnos	Abono para falhas	Participação em reuniões	Ajudas de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Dirigente Superior a)															110770,68
Dirigente Intermédio a)	402,95	1				1524,57					476,57	134813,84			137418,93
Técnico Superior	52985,52	990,77	2207,46			22034,47					11691,83			2058	91528,05
Assistente Técnico	117803,97	82203,07	51728,98			21081,41			1655,19		544,49			1260	276277,11
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	189326,01	644481,56	680344,41			79661,61					911,19			82,53	1594642,25
Assistente Operacional (Operário)	64167,36	49233,01	35084,73			139751,21									288236,31
Assistente Operacional (Outro)	129582,8	72674,82	92893,32								1637,83			7925,98	304714,75
Informático	145862,12	44,18	516,72			115848,9								2673,15	264945,07
Pessoal de Investigação Científica															0
Doc. Ens. Universitário															0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0
Pessoal de Inspeção															0
Médico	14831525,22	540790,34	769382,25			3560003,11					39111,81			348645,19	20091667,92
Enfermeiro	686865,17	3870969,98	1585711,31			2145489,3					4533,29		24,35	16964	8330557,4
Téc. Superior de Saúde	161643,69	5146,58	7712,35			40859,35					60,91			756	216178,88
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	113231,42	241514,02	270797,15			301335,33					425,3			5092,68	932397,9
Outro Pessoal b)															0
<b>Total (euros)</b>	<b>16.493.606,23 €</b>	<b>5.509.849,33 €</b>	<b>3.496.380,68 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>6.447.589,26 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1.655,19 €</b>	<b>- €</b>	<b>59.353,22 €</b>	<b>245.608,87 €</b>	<b>- €</b>	<b>385.292,47 €</b>	<b>32.639.335,25 €</b>

Nota:  
(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	278.018,44 €
Abono de família	429.986,56 €
Subsídio de educação especial	4.065,49 €
Subsídio mensal vitalício	2.636,46 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	6.362,64 €
Subsídio de funeral	422,71 €
Subsídio por morte	0 €
Acidente de trabalho e doença profissional	8.468,76 €
Subsídio de desemprego	15.224,40 €
Outras prestações sociais	472.901,04 €
<b>Total</b>	<b>1.218.086,50 €</b>

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	5.016.772,60 €
Grupos desportivos/casa do pessoal	0 €
Refeitórios	0 €
Subsídios de frequência de treino e de educação pré-escolar	0 €
Colónias de férias	0 €
Subsídio de estudos	0 €
Apoio socio-económico	0 €
Outros benefícios sociais	0 €
<b>Total</b>	<b>5.016.772,60 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes	M	168					12				
	F	33					3				
Nº de acidentes com baixa	M	24	4	20			6	0	6		
	F	7	2	5			2	1	1		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	239	9	230			62	0	62		
	F	47	5	42			17	3	14		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

## Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	3
- absoluta	0
- parcial	3
- absoluta para o trabalho habitual	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	213
Casos de incapacidade temporária e parcial	116
<b>Total</b>	<b>332</b>

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
45.02	epicondilite	1	50

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR n° 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR n° 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	3.112	0 €
Exames de admissão	556	
Exames periódicos	695	
Exames ocasionais e complementares	1.861	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho	61	

**Nota:**

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		0
Visitas aos locais de trabalho		0
Outras		0

## Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho reintegração profissional	Acções de	Número
Alteração das funções exercidas		3
Formação profissional		0
Adaptação do posto de trabalho		0
Alteração do regime de duração do trabalho		2
Mobilidade interna		3

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06.03 e pela Lei nº 64-A/2008, de 31.12.

## Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	16
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	372



## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho	Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho		387.356,24 €
Equipamento de protecção		983.356,50 €
Formação em prevenção de riscos		1.204,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*)		0,00 €

**Nota:**

(\*) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco

## QUADRO 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais
Internas		621	1	2
Externas				
Total				

### Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- acção externa, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços

## QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL		
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)	
Dirigente Superior a)	71		71	26	Inclui dirigentes intermédios
Dirigente Intermédio a)			0		
Técnico Superior	287		287	136	Inclui Tec. Sup. De Saúde
Assistente Técnico	1.217		1.217	513	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	2.800		2.800	1.244	Inclui Operários e Outros
Assistente Operacional (Operário)			0		
Assistente Operacional (Outro)			0		
Informático			0		
Pessoal de Investigação Científica			0		
Doc. Ens. Universitário			0		
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0		
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0		
Pessoal de Inspeção			0		
Médico	2.076		2.076	851	
Enfermeiro	2.988		2.988	1.385	
Téc. Superior de Saúde			0		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	447		447	245	
Outro Pessoal b)	219		219	59	
Total	10.105	0	10.105	4.459	

### Notas:

(\*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

## QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior a)	1.523			1.523
Dirigente Intermédio a)				
Técnico Superior	1.316			1.316
Assistente Técnico		7.141		7.141
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		14.154		14.154
Assistente Operacional (Operário)				
Assistente Operacional (Outro)				
Informático				
Pessoal de Investigação Científica				
Doc. Ens. Universitário				
Doc. Ens. Sup. Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				
Pessoal de Inspeção				
Médico		7.996		7.996
Enfermeiro		17.019		17.019
Téc. Superior de Saúde				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1.826			1.826
Outro Pessoal b)	1.076			1.076

### Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

- Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)
- Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
- Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).
- Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

## QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	424.066,12€
Despesa com acções externas	
<b>TOTAL</b>	<b>424.066,12€</b>

### Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	2.341
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	21
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	15
Processos decididos - total:	6
* Arquivados	2
* Repreensão escrita	1
* Multa	1
* Suspensão	
* Demissão (1)	1
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	1
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP